PROGEP/UFAL
Fls.: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO

EDITAL nº 04 de 21 de janeiro de 2019

PROCESSO SELETIVO DE COLABORADORES INTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH e de sua Gerência de Capacitação - GC, torna pública a abertura de inscrições de servidores técnicos e docentes para o processo seletivo interno para composição de cadastro de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela GC/CDRH/PROGEP, em todos os *campi* da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O processo seletivo interno de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade de comissão própria formada para esse fim;

1.2. O exercício da atividade é temporário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo exercido por servidor efetivo da Ufal e fará jus a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, conforme Portaria própria vigente à época da autorização da respectiva ação pela PROGEP;

1.3. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado de Alagoas;

1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para participação neste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo e a qualquer tempo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame;

1.5. Este Edital será publicado no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/;

1.6. É responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma disponível no Anexo I deste Edital;

1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/;

1.8. A classificação no presente Edital gera apenas a expectativa do convite, caso seja possível ofertar a ação para a qual o servidor foi selecionado e seguindo a ordem de classificação;

1.9. Os servidores selecionados integrarão o cadastro de colaboradores para a execução das ações de capacitação do ano em curso, podendo ser prorrogada a vigência do Edital para atender também as ações do ano subsequente;

1.10. Haverá um cadastro de colaborador para cada *Campus* da UFAL;

1.11. O coordenador somente poderá exercer suas atividades no seu *campus* de lotação;

1.12. A inscrição para a atividade de coordenação não está vinculada a uma área de conhecimento ou curso específicos;

1.13. A inscrição para a atividade de instrutoria poderá ser realizada para quantos cursos o candidato estiver apto, atendendo aos critérios definidos neste Edital. Candidato aprovado para determinado curso estará automaticamente selecionado dentro da área do conhecimento à qual o curso pertence, nos casos em que haja cursos que resultem sem instrutor aprovado, caso os instrutores aprovados declinem do convite ou surjam novas demandas não previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC e neste Edital;

1.14. Não havendo candidatos aptos no cadastro, ou nos casos em que não haja interesse por parte dos mesmos, bem como em demandas nas quais que seja necessário para um melhor desenvolvimento de ações ou conteúdos de natureza específica, a Gerência de Capacitação se reserva o direito de convidar, em caráter de exceção, colaborador externo ou interno não selecionado pelo presente Edital;

1.15. As formações acadêmicas, experiências profissionais e demais informações declaradas no currículo devem ser devidamente comprovadas, naquilo que guardar relação com os requisitos mínimos desse Edital e no que se referir à área do conhecimento ou curso ao qual o servidor está se candidatando;

1.16. Na hipótese de inscrição para mais de um curso, os documentos comprobatórios devem ser anexados ao processo de inscrição devidamente identificados;

1.17. Nos casos de inscrição para mais de um curso, serão contabilizadas as pontuações, para fins de classificação, separadamente e de acordo com a documentação comprobatória;

1.18. O candidato a instrutor deve encaminhar um Projeto de Curso para cada instrutoria pleiteada;

1.19. O servidor selecionado se compromete a desenvolver atividades, assumir responsabilidades e seguir as orientações do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislacao;

1.20. Candidato selecionado que, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, deixar de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital deverá comunicar à GC e solicitar sua remoção do cadastro de colaboradores;

1.21. Caso seja identificado, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, que o candidato deixou de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, a GC fará a remoção do mesmo do cadastro de colaboradores;

1.22. Deverá ser considerada a quantidade máxima de horas de atividade por colaborador, atendendo ao disposto na Portaria GECC, disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislacao;

1.23. Servidores docentes com Dedicação Exclusiva – DE deverão, antes de cada atividade, dar entrada no respectivo processo de Autorização de Atividade Esporádica junto ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP;

1.24. Conforme §2º, do art. 76-A, da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, de acordo com o previsto no §4º, art. 98, da mesma Lei;

1.25. As ações relacionadas ao uso do Sistema Integrado de Gestão – SIG da UFAL, no que concerne a instrutoria não estão contempladas por este Edital, visto que a seleção de instrutores para as mesmas obedece a critérios próprios relacionados à experiência no uso do módulo e/ou setor específico que o gerencia na Instituição;

1.26. As ações referentes ao Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior – PROFORD contarão com colaboradores selecionados e geridos por Edital próprio;

PROGEP/UFAL
Fl. nº 3

1.27. Não estão contempladas neste Edital ações de capacitação realizadas através do Programa ENAP em Rede, ENAP turmas exclusivas, cursos em parceria com outras instituições, contratação de empresas para turmas exclusivas e similares;
1.28. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para exercer a atividade, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços.

2. Da justificativa:
2.1. Atender às demandas de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela Gerência de Capacitação.

3. Dos recursos financeiros:
3.1. As ações constantes neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL para o exercício do ano em curso.

4. Da impugnação:
4.1. O candidato que desejar apresentar pedido de impugnação do Edital contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação até às 17h do terceiro dia útil do prazo;
4.2. Para apresentar pedido de impugnação deve ser utilizado formulário específico divulgado no endereço eletrônico https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios, seguindo as instruções ali contidas e anexando a capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;
4.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;
4.4. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de impugnação na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo estabelecido;
4.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;
4.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
4.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido de impugnação inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
4.8. Em não havendo pedidos de impugnação, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o Edital publicado será mantido.

5. Das inscrições:
5.1. As solicitações de participação na seleção serão realizadas através de entrega de processo físico contendo documentação completa, no período de 28/01/2019 a 11/02/2019, no horário das 8h às 17h, na GC, localizada no primeiro andar do Centro de Interesse Comunitário – CIC, *Campus* A. C. Simões ou na PROGEP, localizada na Reitoria do *Campus* A. C. Simões, térreo;
5.2. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de inscrição na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo informado no item 5.1. deste Edital;
5.3. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos em seu poder para a GC;
5.4. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;

5.5. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, se deseja concorrer como instrutor ou coordenador, bem como em quais *campi* está disponível para atuar, horários e demais informações solicitadas;
5.6. O processo de inscrição deverá ser composto dos seguintes documentos:
5.7. Capa de processo aberto no SIPAC;
5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo III;
5.9. Curriculum Lattes;
5.10. Comprovação de formação e de experiência profissional referentes às áreas de conhecimento das ações que pretende ministrar, através de cópias autenticadas;
5.11. Termo de ciência e responsabilidade devidamente assinado, conforme Anexo IV;
5.12. Projeto de Curso, dentro das opções do Anexo II, no caso de instrutor.

6. Da seleção:

6.1. A seleção será conduzida por comissão própria designada pela PROGEP e formalizada através de portaria.

7. De instrutor:

7.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, composta por:
7.1.1 Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação na área do curso pretendido (ou correlata)	1	10
Especialização na área do curso pretendido (ou correlata)	1,5	
Mestrado na área do curso pretendido (ou correlata)	2	
Doutorado na área do curso pretendido (ou correlata)	2,5	
Pós-doutorado na área do curso pretendido (ou correlata)	3	
Conclusão de cursos/eventos de aperfeiçoamento na área do curso pretendido (ou correlata)	0,1	1
Experiência profissional na área do curso pretendido (ou correlata), por ano de atuação, nos últimos 10 anos, sendo considerado ano de atuação somente período completo de 12 meses	0,5	5
Experiência de ensino na área do curso pretendido (ou correlata), por disciplina/curso/evento de no mínimo 20h, nos últimos 10 anos	0,5	5
Conclusão de treinamento em ambiente virtual de aprendizagem	0,5	0,5
Experiência em ambiente virtual de aprendizagem	0,5	0,5

7.1.2. Análise de Projeto(s) de Curso(s) pretendido(s), seguindo o modelo disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/modelos-de-documentos-de-cursos-de-capacitacao, de caráter classificatório. A avaliação do projeto considerará apresentação do conteúdo, metodologia, coesão e objetividade, resultando em classificado ou não classificado.

PROGEP/UFAL
Fl nº 5

8. De coordenador:

8.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, a saber, análise curricular de caráter classificatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Treinamento de módulos do Sistema Integrado de Gestão da UFAL – SIPAC (boletim de serviço, requisição de transporte, requisição de serviços e módulo protocolo)	1	4
Treinamento ou experiência no uso do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	1	1
Treinamento em Redação Oficial nos últimos 5 anos	1	1
Treinamento em Língua Portuguesa nos últimos 5 anos	1	1
Treinamento em LIBRAS (básico, intermediário e avançado) nos últimos 5 anos	1	3
Experiência de coordenação, por atuação, nos últimos 5 anos	1	10

9. Do desempate e classificação:

9.1 Havendo empate na classificação final por curso, área de conhecimento ou coordenação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, mediante comprovação:

a) Experiência de ensino na área do curso pretendido (ou correlata), para instrutores;
b) Experiência de coordenação, para coordenadores;
c) Análise de avaliação de reação de acões anteriores, para servidores que já tenham atuado como colaboradores da GC/CDRH/PROGEP;
d) Maior idade.

10. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

10.1. Ser servidor da UFAL em efetivo exercício, em cargo técnico ou docente;
10.2. Não estar cedido a outros órgãos públicos;
10.3. Atender aos Requisitos Básicos do Anexo II deste Edital;
10.4. Entregar processo de inscrição contendo e comprovando os documentos solicitados, conforme item 5 deste Edital.

11. Do resultado:

11.1 O resultado de cada etapa desta seleção será publicado em https://editais.ufal.br/, por ordem decrescente da pontuação para cada curso (no caso de instrutor) e em caráter geral (no caso de coordenador), conforme cronograma disponível no Anexo I.

12. Dos recursos:

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de cada etapa contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do terceiro dia útil do prazo;

12.2. Para recorrer contra o resultado, o candidato deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela GC no endereço eletrônico https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios, seguindo as instruções ali contidas e anexando capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;
12.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital.
12.4. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de recurso na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo estabelecido;
12.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;
12.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
12.8. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

13. Trâmites após o resultado:
13.1. Será conduzida consulta de interesse de atuação de acordo com a ordem de classificação dos candidatos em cada curso, área de conhecimento, coordenação ou *campus*. Não havendo aceitação pelo primeiro colocado, a oferta será feita aos demais, sucessivamente e de acordo com a ordem de classificação, até retornar ao primeiro da lista novamente;
13.2. A GC poderá convidar os instrutores selecionados para novos cursos dentro da área do conhecimento em que foram selecionados, assim consideradas aquelas às quais os cursos para os quais foram aprovados estão vinculadas, ainda que não previstos neste Edital ou no Plano Anual de Capacitação – PAC, para atender a demandas que surjam na UFAL;
13.3. Candidatos selecionados e não classificados comporão cadastro de reserva, em cada curso ou área do conhecimento;
13.4. Caso o colaborador venha a encontrar-se impossibilitado de aceitar a atividade, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;
13.5. O colaborador selecionado e convidado cuja atuação resultar deficitária ou insuficiente, seja no cumprimento de horários, carga horária, assiduidade, domínio do conteúdo, entre outros aspectos, será removido do cadastro de colaboradores.

14. Das disposições finais:
14.1. As atividades de tutoria, se necessárias, serão desempenhadas pelos tutores aprovados no Edital nº 9 de 26 de fevereiro de 2018, conforme prorrogação prevista nas Disposições Preliminares, item 1.9;
O colaborador deverá participar de treinamento para uso do Módulo de Capacitação do Sistema Integrado de Gestão da UFAL, caso seja convocado pela GC;
14.2. Após o Módulo de Capacitação entrar em funcionamento, os colaboradores deverão realizar lançamentos no Sistema Integrado de Gestão correlatos às suas atribuições específicas, após participação no respectivo treinamento e seguindo as orientações da GC;

14.3. As formações, itens e requisitos serão considerados correlatos ou não de acordo com a avaliação da comissão;
14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela GC/CDRH/PROGEP.

P/ Faustino Júnior

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PROCEPIUFAL
Fl. 8

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/01/2019
Prazo para impugnação do Edital	22/01 a 24/01/2019
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação, se houver	25/01/2019
Prazo para solicitação de participação na seleção	28/01 a 11/02/2019
Publicação do resultado da seleção	15/02/2019
Prazo para interposição de recurso	18/02 a 20/02/2019
Publicação do resultado dos recursos, se houver	21/02/2019
Publicação do resultado final, após recursos, se houver	21/02/2019

PROGEPI/UFAL
Fl. nº 9

ANEXO II

ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS

Áreas de Conhecimento	Cursos	Público-alvo	Carga Horária	Requisitos Básicos
Diversidade e Acessibilidade	Educação Inclusiva e Acessibilidade - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Pedagogia ou outra correlata.
Linguagem e Comunicação	Libras Básico - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovada como tradutor/intérprete de Libras.
	Libras Intermediário - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovada como tradutor/intérprete de Libras.
	Língua Portuguesa - *Campus* Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Língua Portuguesa - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Redação Oficial: Atualização em Correspondência Oficial - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Letras, Direito ou outra correlata.
Informática e Tecnologia da Informação	Microsoft Office Básico (Excel, Word, Power Point) - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Ferramentas do Google - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Plataforma Moodle - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Suite OfficeLibre - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Suite OfficeLibre – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	Relações no ambiente de trabalho - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Relações no ambiente de trabalho – *Campus* Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.

	Relações no ambiente de trabalho – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Mediação e Resolução de Conflitos no Trabalho - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde Mental no Trabalho - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 24h	Formação em Psicologia, Psiquiatria, Medicina, Enfermagem, Serviço Social ou outra correlata.
	Biossegurança nos atendimentos em saúde - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da área de saúde da UFAL	20h a 28h	Formação em Biologia, Química ou outra correlata.
	Primeiros socorros e Segurança em Laboratórios - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da área de laboratório da UFAL	20h a 28h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança em Laboratório ou outra correlata.
	Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
	Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – *Campus* Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
	Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
	Elaboração de Projetos Científicos - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	32h a 48h	Formação em Letras, Direito, Administração, Pedagogia ou outra correlata.
	Raciocínio Lógico Preparatório para a ANPAD - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	40h a 60h	Formação em Administração, Economia, Matemática ou outra correlata.
	Raciocínio Quantitativo Preparatório para a ANPAD - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	40h a 60h	Formação em Administração, Economia, Matemática ou outra correlata.
Preparatórios para Pós-	Raciocínio Analítico Preparatório para a ANPAD -	Técnicos e docentes da	40h a 60h	Formação em Administração, Economia, Matemática ou outra

graduação	*Campus* A.C.Simões	UFAL		correlata.
	Inglês Instrumental - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	40h a 60h	Formação em Letras Português /Inglês ou outra correlata ou servidor nativo de países de língua inglesa com experiência comprovada no ensino da língua.
	Redação Técnica Preparatória para Seleções de Mestrado e Doutorado – *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	28h a 32h	Formação em Letras, Pedagogia, Secretariado Executivo ou outra correlata.
	Revisão sistemática e organização da busca bibliográfica, com parâmetros bibliométricos envolvendo atualização de normas ABNT - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	32h a 48h	Formação em Biblioteconomia ou outra correlata.
Gestão Ambiental	Gestão de Resíduos Laboratoriais - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da área de laboratório da UFAL	28h a 32h	Formação em Química, Engenharia, Arquitetura, Biologia ou outra correlata.
	Gestão de Resíduos Químicos - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes do Instituto de Química e Biologia e demais interessados da UFAL	28h a 32h	Formação em Química, Engenharia, Arquitetura, Biologia ou outra correlata.
Direito, Administração Pública e Legislação	Gestão Patrimonial no Serviço Público - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da Superintendência de Infraestrutura e demais interessados da UFAL	28h a 32h	Formação em Administração, Administração Pública, Economia ou outra correlata.
	Introdução à Elaboração e Gestão de Processos - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	32h a 40h	Formação em Direito, Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo ou outra correlata.
	Capacitação para qualificação da atuação na política de assistência estudantil - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da Pró-reitoria Estudantil e demais interessados da UFAL	20h a 32h	Formação em Serviço Social ou outra correlata.
	Legislação Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, em Pedagogia, Administração Pública, ou outra correlata.
	Legislação Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.

	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia Administração Pública, ou outra correlatada.
	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.
	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.
	Previdência Social dos Servidores Públicos - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	28h a 32h	Formação em Direito ou outra correlata.
Estatística e Cálculos	Curso Básico de Aplicação em Estatística - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	28h a 32h	Formação em Matemática, Administração, Contabilidade, Economia, Engenharia, Arquitetura ou outra correlata.
Arquivologia	Conservação Fotográfica - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Antropologia, Arquivologia ou outra correlata.

Áreas de Conhecimento	**Palestras**	**Público-alvo**	**Carga Horária**	**Requisitos Básicos**
Gestão de Pessoas e Qualidade de vida no Trabalho	Motivação no Trabalho - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Motivação no Trabalho – *Campus* Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Inteligência Emocional - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
Planejamento e Administração	Gerenciamento de tempo - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Planejamento Organizacional - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	2h a 4h	Formação em Administração ou outra correlata
	Noções de Gestão Administrativa - *Campus* A.C.Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	2h a 4h	Formação em Administração ou outra correlata

NOTA: Solicitamos formatação dos projetos dos cursos em encontros de 3h ou 4h.

PROGEPI/UFAL
Fls. nº 13
Alisson

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome:
Cargo:
SIAPE:
Lotação:
Telefone Celular:
Ramal:
Regime de dedicação exclusiva: sim ( ) não ( )
E-mail (de acesso frequente):
Informações sobre formação acadêmica:
Médio-técnico (se for o caso):
Graduação:
Especialização:
Mestrado:
Doutorado:
Pós-doutorado:

ATIVIDADE PARA AS QUAIS ESTÁ SE CANDIDATANDO

INSTRUTORIA ( ) COORDENAÇÃO ( )

MARQUE OS CURSOS PRETENDIDOS, POR *CAMPUS* (SOMENTE PARA INSTRUTORES):

CAMPUS A.C. SIMÕES

Educação Inclusiva e Acessibilidade - *Campus* A.C.Simões ( )
Libras Básico - *Campus* A.C.Simões ( )
Libras Intermediário - *Campus* A.C.Simões ( )
Língua Portuguesa - *Campus* A.C.Simões ( )
Redação Oficial: Atualização em Correspondência Oficial - *Campus* A.C.Simões ( )
Microsoft Office Básico (Excel, Word, Power Point) - *Campus* A.C.Simões ( )
Microsoft Office Intermediário/Avançado (Word e Excel) - *Campus* A.C.Simões ( )
Ferramentas do Google - *Campus* A.C.Simões ( )
Plataforma Moodle - *Campus* A.C.Simões ( )
Suite OfficeLibre - *Campus* A.C.Simões ( )
Relações no ambiente de trabalho - *Campus* A.C.Simões ( )
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes - *Campus* A.C.Simões
Mediação e Resolução de Conflitos no Trabalho - *Campus* A.C.Simões
Saúde Mental no Trabalho - Campus A.C.Simões ( )
Biossegurança nos atendimentos em saúde - *Campus* A.C.Simões ( )
Primeiros socorros e Segurança em Laboratórios - *Campus* A.C.Simões ( )
Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho - *Campus* A.C.Simões ( )
Elaboração de Projetos Científicos - *Campus* A.C.Simões ( )
Raciocínio Lógico Preparatório para a ANPAD - *Campus* A.C.Simões ( )

PROGEP/UFAL Fl.nº 14

Raciocínio Quantitativo Preparatório para a ANPAD - *Campus* A.C.Simões ( )

Raciocínio Analítico Preparatório para a ANPAD - *Campus* A.C.Simões ( )

Inglês Instrumental - *Campus* A.C.Simões ( )

Redação Técnica preparatória para seleções de Mestrado e Doutorado – *Campus* A.C.Simões ( )

Gestão de Resíduos Laboratoriais - *Campus* A.C.Simões ( )

Gestão de Resíduos Químicos - *Campus* A.C.Simões ( )

Gestão Patrimonial no Serviço Público - *Campus* A.C.Simões ( )

Introdução à Elaboração e Gestão de Processos - *Campus* A.C.Simões ( )

Capacitação para qualificação da atuação na política de assistência estudantil - *Campus* A.C.Simões ( )

Legislação Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) - *Campus* A.C.Simões ( )

Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* A.C.Simões ( )

Previdência Social dos Servidores Públicos - *Campus* A.C.Simões ( )

Curso Básico de Aplicação em Estatística - *Campus* A.C.Simões ( )

Conservação Fotográfica - *Campus* A.C.Simões ( )

Revisão sistemática e organização da busca bibliográfica, com parâmetros bibliométricos envolvendo atualização de normas ABNT - *Campus* A.C.Simões ( )

Palestra: Motivação no Trabalho - *Campus* A.C.Simões ( )

Palestra: Inteligência Emocional - *Campus* A.C.Simões ( )

Palestra: Gerenciamento de tempo - *Campus* A.C.Simões ( )

Palestra: Planejamento Organizacional - *Campus* A.C.Simões ( )

Palestra: Noções de Gestão Administrativa - *Campus* A.C.Simões ( )

CAMPUS ARAPIRACA

Microsoft Office Intermediário/Avançado (Word e Excel) – *Campus* Arapiraca ( )

Suite OfficeLibre – *Campus* Arapiraca ( )

Relações no ambiente de trabalho – *Campus* Arapiraca ( )

Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – *Campus* Arapiraca ( )

Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* Arapiraca ( )

Legislação Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) – *Campus* Arapiraca ( )

CAMPUS SERTÃO

Lingua Portuguesa - *Campus* Sertão ( )

Relações no ambiente de trabalho – *Campus* Sertão ( )

Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – *Campus* Sertão ( )

Atualização em normas acadêmicas da Ufal – *Campus* Sertão ( )

Palestra: Motivação no Trabalho - *Campus* Sertão ( )

INDIQUE A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( )

INDIQUE DISPONIBILIDADE(S) POR MODALIDADE DO CURSO

PRESENCIAL ( )

SEMI-PRESENCIAL (PRESENCIAL + EAD) ( )

EAD ( )

DADOS E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

PROGEPI/UFPE
Fl.nº 15

Nome:

E-mail:

Ramal:

Autorização da chefia imediata para atuar como colaborador da GC:

Informo estar ciente da participação do servidor _____na seleção para instrutor e/ou coordenador e concordo, caso selecionado, com sua atuação como colaborador da Gerência de Capacitação.

_____ _____

Assinatura da chefia imediata
com carimbo

Assinatura do candidato

PROGEP/UFAL
Fls.: 16
Assinatura

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH
Gerência de Capacitação - GC

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL 04/2019

À Comissão de Seleção

Eu,_____, Cargo _____, SIAPE nº_____servidor da UFAL lotado no *Campus*_____, candidato a colaborador da(s) ação(ões) _____venho através deste, atestar que:

1. Tenho conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
2. Tenho conhecimento do conteúdo do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
3. Estou ciente de que, após a realização do curso, sou responsável por encaminhar à GC e acompanhar o processo de pagamento a que fizer jus;
4. Se servidor com Dedicação Exclusiva – DE, responsabilizo-me pelo encaminhamento e acompanhamento de processo de Autorização de Atividade Esporádica;
5. Tenho conhecimento do conteúdo da Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
6. Comprometo-me a seguir a carga horária máxima anual aplicável ao meu cargo, conforme previsto na Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, sabendo que nas ações de capacitação, para todos os efeitos, 1h/aula equivale a 60 minutos;
7. Para atuar como colaborador obtive autorização de minha chefia imediata, comprometendo-me a compensar as horas ausentes durante minha jornada de trabalho eventualmente utilizadas para esse fim;
8. Comprometo-me a iniciar e encerrar as atividades propostas em cada projeto de curso, respeitando carga horária, pontualidade e ministração de todo conteúdo e que, em caso de impedimento por motivo devidamente justificado, comunicarei à Gerência de Capacitação, em tempo hábil, para a minha devida substituição, evitando prejudicar a execução do curso;
9. São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

Maceió, AL, ___ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do candidato

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 18/01/19